

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 66 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1148

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	SETOR DE CULTURA		
218	13.392.0009.2025.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 001	Convênio Federal			
219	13.392.0009.2025.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 001	Convênio Federal			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

41.000,00

Fontes de Recurso

05 81

41.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 23 de novembro de 2023

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
